



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

OF 0854/2021 GP

Gramado/RS, 01 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.

Daniel Fernando Koehler

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado-RS**

REF.: PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, a Procuradoria-Geral vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Projeto de Lei Ordinária que “Altera a Lei nº 3.934, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com o Lar de Idosos Maria de Nazaré, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado